MOÇÃO Nº 81/2020

Repúdio à ação arbitrária da Fundação Palmares ao realizar a exclusão oficial de 27 pessoas negras da Lista de Personalidades Negras e seus respectivos textos biográficos. A nota divulgada pela Fundação fundamenta que a retirada das homenagens a essas pessoas se dá pelo critério de homenagem póstumas, para homenagear apenas pessoas que já tenham falecido.

A Lista, conforme descrição no site oficial da Fundação, surge com o objetivo de cultivar a memória de lideranças negras que marcaram a história do Brasil e do mundo, considerando aquelas pessoas que são referência na luta contra o preconceito e em favor da cultura negra pra compor a galeria virtual da Palmares.

Nesse sentido, a retirada de grandes referenciais para a população negra da Lista significa um apagamento significativo da história do povo negro no Brasil, violando sua memória e a preservação de valores culturais, organizativos, históricos, sociais e econômicos que tiveram também a contribuição dessas pessoas, perdendo de vista que elas influenciaram a luta contra o racismo no país, além da história de formação da sociedade brasileira.

Em vista do exposto, reforçamos o repudio à retirada do rol de personalidades negras da Lista da Fundação, e pleiteamos que decisões como essa sejam consultadas junto à população negra do país, em respeito ao seu direito de não ter sua própria história silenciada, além da possibilidade de poder eleger lideranças que não degradem a história de seu povo.

CIENTIFICAR:

A FUNDACAO PALMARES
Setor Comercial Sul - SCS Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Ed. Toufic

Brasília - DF - CEP 70.302-000
Fundação Cultural Palmares - Governo Federal

AO INSTITUTO DA MULHER NEGRA ODARA
Rua Augusto França, nº 145
Dois de Julho - Salvador\Ba - CEP: 40060-090

AO COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS
Rua das Laranjeiras, 25 -
Pelourinho, Salvador - BA, CEP 40026-230

À SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI
Av. Manoel Dias da Silva, 2177
Pituba, Salvador - BA, 41830-000

À FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
Rua Chile, 31 - Centro,
Salvador - Bahia

Salvador, 07 de dezembro de 2020.

VEREADORA ALADILCE SOUZA